



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0098/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 286 da Avenida Ernesto de Angelis, na COHAB II.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 286 da Avenida Ernesto de Angelis, na COHAB II.

JUSTIFICATIVA:

A referida avenida tem um fluxo muito grande de veículos que passam em alta velocidade, colocando em risco o trânsito de pedestres, principalmente de crianças, gerando várias reclamações dos moradores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2018.

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PATRI - autor

Lida na Sessão de 21/05/2018

Despacho em 21/05/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente